

PAUTA DE JULGAMENTO
SEÇÃO CÍVEL

SERÃO JULGADOS PELA SEÇÃO CÍVEL, **SESSÃO ORDINÁRIA** DE JULGAMENTO VIRTUAL, COM INÍCIO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS QUINZE HORAS, E TÉRMINO ÀS QUATORZE HORAS E CINQUENTA E NOVE MINUTOS DO DIA 1º DE MARÇO DE 2024, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEXTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0804569-89.2022.8.10.0000 -

EMBARGANTE:	BRADESCO AUTO/RÉ COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADA:	ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA – OAB:MA 10.527
1ª EMBARGADA:	SEGUNDA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS
2ª EMBARGADA:	SILVANA DE SOUSA SILVA
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0803135-02.2021.8.10.0000 -

EMBARGANTE:	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A
ADVOGADO:	ÁLVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - OAB/MA 11.735-A
EMBARGADO:	2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
BENEFICIÁRIO DA DECISÃO IMPUGNADA	FÁBIO COSTA CAMPOS
ADVOGADO	DEUSIMAR SILVA SOUSA - OAB/MA 15.838
RELATOR:	DES. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

3 – AGRAVO INTERNO NA RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0814423-10.2022.8.10.0000 -

AGRAVANTE:	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
ADVOGADO:	ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES (OAB/MA 11.735-A)
AGRAVADO:	MAURO SILVA VIEIRA
ADVOGADO:	ELIOMAR FERREIRA DA SILVA MORA (OAB/MA 21.624)
RELATOR:	DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

4 – AGRAVO INTERNO NA RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0815779-74.2021.8.10.0000

AGRAVANTE:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO:	ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES (OAB/MA 11.735-A)
AGRAVADO:	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS FILHO
TERCEIRO INTERESSADO:	RAIMUNDO RAMOS CAVALCANTE BACELAR (OAB/MA 7.172)
RELATOR:	DES. MARCELO CARVALHO SILVA

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

5 – AGRAVO INTERNO NA RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0818246-89.2022.8.10.0000

AGRAVANTE:	FRANCISCA ALVES REZENDE FERNANDO CAMPOS DE SÁ (OAB 12.901-A)
ADVOGADO:	FERNANDO CAMPOS DE SÁ (OAB 12.901-A)
AGRAVADA:	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO
TERCEIRO INTERESSADO:	BANCO BRADESCO S/A
RELATOR:	DES. JOSEMAR LOPES SANTOS

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

6 – RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0803775-68.2022.8.10.0000

RECLAMANTE:	GEORGE AMILCAR SOUSA DE BRITO
ADVOGADO:	DR. GEORGE AMILCAR SOUSA DE BRITO (OAB/MA 10.400)
RECLAMADO:	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL
TERCEIRO INTERESSADO:	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Parecer da Procuradoria: "(...) Ministério Público Estadual pelo julgamento do presente recurso, com o conhecimento do seu mérito, sobre o qual deixa de opinar, por inexistir na espécie qualquer das hipóteses elencadas no art. 178, incisos I, II e III do Código de Processo Civil em vigor (Lei nº 13.105/2015), a exigir a intervenção ministerial. São Luís/MA, 03 de julho de 2023. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR - Procuradora de Justiça."

7 – RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0812894-53.2022.8.10.0000

RECLAMANTE:	GILVAN RIBEIRO NUNES
ADVOGADO:	LEANDRO PEREIRA ABREU – OAB/MA 11264-A
RECLAMADO:	2ª TURMA RECURSAL CÍVEL PERMANENTE DE SÃO LUÍS
TERCEIRO INTERESSADO:	SEGURADORA LÍDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADA:	ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA (OAB/MA 10.527)
RELATOR:	DE. ANTÔNIO JOSÉ VIERA FILHO

Parecer da Procuradoria: “(...) Anté o éxposto, manifésta-sé ésta Procúradoria dé Jústiça Cíé vél pélo CONHECIMENTO é DESPROVIMENTO da présenté réclamaçã manténdo-sé o Acórdã réclamado, nos térmos ém qué proféridos. Saã o Lúís – MA, (datado é assinado élétronicaménté no PJE). **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** - Procúrador dé Jústiça.”

8 – RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0811988-34.2020.8.10.0000

RECLAMANTE:	BRADESCO AUTO /RÉ COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO:	RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA (OAB/MA ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA (OAB/MA Nº 10.527-A)
RECLAMADO:	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO LUÍS
TERCEIRO INTERESSADO:	LUIS GOMES DE SOUSA
RELATORA:	DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Parecer da Procuradoria: “(...) Dessa forma, considerando que o processo se desenvolve com observância das garantias processuais e constitucionais, esta Procuradoria de Justiça manifesta-se pelo seu conhecimento, e sobre o mérito, deixa de apresentar manifestação por inexistir, na espécie, qualquer das hipóteses autorizadas da intervenção ministerial elencadas no art.178 do CPC. É o parecer. São Luís/MA, 29 de agosto de 2023. **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO.**”

9 – RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0806947-18.2022.8.10.0000

RECLAMANTE:	FRANCISCO DA SILVA ALVES
ADVOGADO:	PAULO ROBERTO CRUZ DA COSTA (OAB/MA 13908)
RECLAMADO:	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ
TERCEIRO INTERESSADO:	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO:	LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCEZ (OAB/MA 6.100)
RELATORA:	DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Parecer da Procuradoria: “(...) manifésta-sé o Ministéé Públicó péla súa admissã com o júlgaménto do séú méérito, sobré o quá deixa dé opinar por naã o incidir na caúsa quáquér das hipótesés aútorizadas da intérvençaã ministérial prévistas no artigo 178, do Coédigo dé Procéssó

Civil. São Luís, 28 de agosto de 2023. José Hénrique Marquês Moréira - 13º Procurador de Justiça Cível.”

10 – RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0825637-95.2022.8.10.0000

RECLAMANTE:	ANTONIO EMILSON MONTEIRO DA COSTA
ADVOGADO:	LEANDRO PEREIRA ABREU (OAB/MA 11.264)
RECLAMADO:	1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA
TERCEIRO INTERESSADO:	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A
ADVOGADO:	ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA (OAB/MA 10.527)
RELATOR:	DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer da procuradoria: “(...) Diante do exposto, esta Procuradoria de Justiça deixa de se manifestar no caso dos autos, por não envolver hipótese de intervenção ministerial. São Luís/MA, data do sistema. TEODORO PERES NETO Procurador de Justiça.”

11 – RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0819253-53.2021.8.10.0000

RECLAMANTE:	JEFFERSON DE JESUS MENEZES FREITAS
ADVOGADO:	HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A).
RECLAMADO:	1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA
TERCEIRO INTERESSADO:	BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO:	WILSON BELCHIOR (OAB/MA 11099-A)
RELATOR:	DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer da Procuradoria: “(...) Ex positis, vislumbrando que o processo desenvolve-se com observância das garantias processuais constitucionais, manifesta-se esta Procuradoria Geral de

Jústiça pélo júlgaméto da présénte Réclamaçãõã déixando dé opinar sobré o séu méé por inéxistir na espécié qúalqúér das hipotésés éléncadas no art. 178, do Coéigo dé Procésso Civil, razaõ péla qúal dévolvé os aútos ao Désémbargador Rélator. Saõ o Lúíés-MA, 09 dé novémbró dé 2022. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR - Procuradora dé Jústiça.”

12 – RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0819918-35.2022.8.10.0000

RECLAMANTE:	DORIALVA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO:	Dr. AURÉLIO SANTOS FERREIRA (OAB/MA 21.496) e outro
RECLAMADO:	1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERCEIRO INTERESSADO:	BANCO BRADESCO S/A
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Parecer da Procuradoria: “(...) Ex positis, manífésta-sé ésta Procuradoria dé Jústiça péla PROCEDÉNCIA da présénte RECLAMAÇÃO, a fim dé qué a décisaã o colégiada no Acoórdãõ acima disposto séja adéqúada ao énténdiméto súmúlar alhúrés déstacado, réformando, assim, o décisúm. Éó parécér. Saõ Lúíés, 19 dé júnhó dé 2023. Sandra Lúíés Méndés Álvés Eloúf Procuradora dé Jústiça (Réspóndédo).”

13 – RECLAMAÇÃO | PROCESSO Nº 0813917-68.2021.8.10.0000

RECLAMANTE:	RICARDO ELIAS LIMA E SILVA
ADVOGADO:	CARLOS ALUÍSIO DE OLIVEIRA VIANA (OAB/MA 9.555)
RECLAMADO:	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
TERCEIRO INTERESSADO:	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADA:	ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA (OAB/MA 10.527-A)
RELATOR:	DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Parecer da Procuradoria: “(...) Com éssés fúndaméto, manífésta-sé ésta Procuradoria dé Jústiça péla improcedéncia da Réclamaçãõ. Saõ Lúíés, 05 dé júlhó dé 2023. CARLOS JORGE AVELAR SILVA Procurador dé Jústiça, réspóndédo.”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Coordenadoria das Seções de Direito Público, de Direito Privado e
de Direito Criminal e das Câmaras de Direito Criminal

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 23 de fevereiro de 2024

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente da Seção Cível